DECRETO LEGISLATIVO Nº. 8 /2014
D a t a :- 18 de novembro de 2014.
Súmula:- Concede título de Cidadão Honorário do município de Guaíra, Estado do Paraná, à pessoa de Ângelo Arcego.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na letra "e", inciso V, artigo 46 do Regimento Interno, APROVOU o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido o título de CIDADANIA HONORÁRIA do município de Guaíra, Estado do Paraná, ao senhor ANGELO ARCEGO, pelos relevantes serviços prestados à comunidade guairense.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2014.

ALMIR BUENO
Presidente/Gestão 2014

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 8 /2014
D a t a :- 18 de novembro de 2014.
Súmula:- Concede título de Cidadão Honorário do município de Guaíra, Estado do Paraná, à pessoa de Ângelo Arcego.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na letra "e", inciso V, artigo 46 do Regimento Interno, APROVOU o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido o título de CIDADANIA HONORÁRIA do município de Guaíra, Estado do Paraná, ao senhor ANGELO ARCEGO, pelos relevantes serviços prestados à comunidade guairense.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2014.

ALMIR BUENO
Presidente/Gestão 2014

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado - Edição nº 10.229 de 20/11/2014 - Página 23 - Caderno de Publicações Legais
e No Diário Oficial Eletrônico - DIOE - Edição nº 206 de 19/11/2014 ano 04.

Câmara de Vereadores

De: "diariooficial" <diariooficial@guaira.pr.gov.br>
Data: quarta-feira, 19 de novembro de 2014 17:23
Para: "Câmara de Vereadores" <camara@camaraguaira.pr.gov.br>
Assunto: RES: Decreto Legislativo 8.2014

boa tarde

Publicado no DIOE - edição nº 206 de 19.11.2014 - ano 04

Atenciosamente

Alaide

De: Câmara de Vereadores [camara@camaraguaira.pr.gov.br]
Enviado: quarta-feira, 19 de novembro de 2014 17:06
Para: diariooficial
Assunto: Decreto Legislativo 8.2014

Boa tarde,

segue para publicação o Decreto Legislativo 8.2014.

Att.

Andréa

Este email está limpo de vírus e malwares porque a proteção do avast! Antivírus está ativa.